

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
INDIANA DA SILVA LEITE	11/02/2025 - 10/02/2026	22/06/2026 - 21/07/2026

Art. 6º Conceder férias a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ALINE TAISSA SILVA MORAES	01/08/2024 - 31/07/2025	11/06/2026 - 10/07/2026

Art. 7º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 90/2026

RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS 1.1 e 5.1

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.516.0001/99, com sede à Av. Valdir Masutti, nº 779-W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio, por intermédio de seu Prefeito, Sr. Irineu Marcos Parmeggiani, **RETIFICA**, por meio do presente termo, as Cláusulas 1.1 e 5.1 do Contrato nº 90/2026, celebrado com **ASSOCIAÇÃO ATAME EDUCACIONAL E CONCURSOS**, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 51.500.039/0001-09, com sede à Rua A, Setor Centro-Sul, nº 23, Sala B, Bairro Morada do Ouro, Cuiabá - MT, CEP 78.053-160, para fazer constar o seguinte:

a) A Cláusula 1.1 passa a ser lida com a seguinte redação:

1.1 Pelo presente termo, contrate-se a prestação, pela contratada, de serviços de planejamento, organização e aplicação de Processo Seletivo Simplificado e Processo Seletivo Público, em todas as suas etapas e trâmites, visando suprir as necessidades temporárias e de excepcional interesse público no preenchimento de cargos temporários do Poder Executivo municipal, bem como dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias.

b) A Cláusula 5.1 passa a ser lida com a seguinte redação:

5.1 Pela entrega do objeto deste contrato, a contratante pagará à contratada o valor certo e irrevogável de **R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais)**, sendo:

5.1.1 R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo planejamento, organização e aplicação do Processo Seletivo Público;

5.1.2 R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) pelo planejamento, organização e aplicação do Processo Seletivo Simplificado.

c) A presente retificação considera os termos da proposta apresentada pela contratada, as alterações promovidas pelo 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 90/2026, datado de 21/05/2026, e não altera obrigações, valores ou encargos que necessitem da concordância da contratada.

d) As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Campos de Júlio - MT, 27 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
 Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito
 Contratante

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2024

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual referente à contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para fornecimento de licença de uso de softwares integrados, com serviços de manutenção e suporte técnico, conforme especificações constantes no contrato original.

DO ADITAMENTO: *Prorrogação de vigência Contratual*

VIGÊNCIA: Prorrogada por **12 (doze) meses, com novo prazo de 13/06/2026 a 13/06/2027.**

PARTES: Município de Campos de Júlio - MT / CNPJ sob o nº 01.614.516/0001-99 /Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito / Contratante, empresa **Omega Gestão Educacional Ltda**, CNPJ nº 09.113.823/0001-06 (Contratada).

Andréia Vitória Diniz / *Fiscal de Contratos*

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 90/2024

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 90/2024

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços

DO OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para a Prestação de Serviço especializado em Tecnologia da Informação para o fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados.

DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente apostilamento tem por objeto a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, passando o valor das parcelas mensais de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) para R\$ 16.073,03 (dezesesseis mil e setenta e três reais e três centavos).

Em decorrência da atualização concedida, o valor global do contrato para o período de 12 (doze) meses passa a ser de R\$ 192.876,36 (cento e noventa e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).